



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guataporá, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

**DELIBERAÇÃO CBH-MOGI AD REFERENDUM n.º 210, de 31 de agosto de 2020.**

**REFERENDADA NA 75ª REUNIÃO PLENÁRIA EM 26 de novembro de 2020, 2ª REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - SEDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CBH MOGI - MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**

*Retifica o valor de financiamento ao FEHIDRO da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para Fins de Geração Energia Elétrica - CFURH do Município de Dumont, do exercício e orçamento de 2020.*

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU – CBH-MOGI, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e,**

**Considerando** a Deliberação CBH-MOGI n.º 198, de 13 de novembro de 2019, que aprovou a atualização do Plano de Ações para Gestão dos Recursos Hídricos e do Programa de Investimentos / PA-PI - Quadriênio 2020-2023 do 3º Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu;

**Considerando** a Deliberação CBH-MOGI n.º 207, 29 de julho de 2020, que indicou empreendimentos aprovados no âmbito do CBH-MOGI como prioridades de investimentos para distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos do exercício e orçamento de 2020;

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO n. 222, de 09 de julho 2020, que especifica que o FEHIDRO é um Fundo Especial de Financiamento e Investimento com diversas contas objeto do Decreto nº 65.051, de 7 de julho de 2020, e demonstra em seu ANEXO VI- Distribuição de recursos de investimento aos colegiados em 2020, o valor disponível da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH ao CBH Mogi de R\$ 954.371,06;

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** O valor de financiamento ao FEFHIDRO da fonte da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para Fins de Geração Energia Elétrica – CFURH, do orçamento de 2020, destinada ao Município de Dumont, conforme consta no Anexo I da Deliberação CBH Mogi n. 207, de 29 de julho de 2020, passa a ser como segue:

Nº	Nome do Empreendimento	Tomador	PDC	Sub PDC	Modalidade	Valor Pleiteado	Contrapartida	Valor Total
						R\$	R\$	R\$
3	Substituição de tubulações e derivações na rede de abastecimento de água do Município de Dumont/SP	PM de Dumont	5	5.1	Não Reembolsável	384.456,77	18.326,65	402.783,42

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, devendo ser referendada na próxima reunião plenária do Colegiado.

Ribeirão Preto, sede da secretaria executiva do CBH MOGI, 31 de agosto de 2020.

**PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
Prefeita Municipal de Santa Cruz da  
Conceição Presidente CBH-MOGI

**IRENE SABATINO P. NICCIOLI**  
DAEE  
Secretária Executiva